

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail [cmbrejosanto@ig.com.br](mailto:cmbrejosanto@ig.com.br)

Decreto n.º 036/23 – de 24 de novembro de 2023.

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/23 de 24 de novembro de 2023.

Saãor Presidente,

**Aprova Parecer Prévio  
Nº 279/2023 emitido  
pelo TCE/CE.**

Vimos através deste, denunciar e examinar as Contas, que as contas de governo do Município de Brejo Santo-CE, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Sra. Teresa Maria

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 036/20, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e eu promulgo o seguinte:

recomenda a aprovação da citada prestação de contas.

A Mesa Diretora através do Decreto Legislativo nº 036/23 que aprovou a mencionada prestação de contas.

(segue em anexo cópia do Parecer Prévio Legislativo)

### DECRETO

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 279/2023 (Processo 07900/2021-4), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de Brejo Santo - exercício financeiro 2020, de responsabilidade da Sra. Teresa Maria Landim Tavares.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

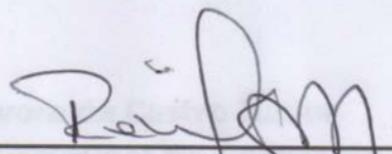
Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 24 de novembro de 2023.

Ass:  
Exmo. Sr.

José Valdemir Tavares

DD. Presidente

Fortaleza - Ceará



**Ranilson Tavares Neves Junior**  
Presidente